



**AUDITORIA CONTÁBIL NAS SAFS: REVISÃO SISTEMÁTICA SOBRE O PAPEL DA
FISCALIZAÇÃO EXTERNA NA GESTÃO DOS CLUBES**

**ACCOUNTING AUDITS IN SAFS: A SYSTEMATIC REVIEW OF THE ROLE OF
EXTERNAL AUDITING IN CLUB MANAGEMENT**

**AUDITORÍAS CONTABLES EN SAFS: UNA REVISIÓN SISTEMÁTICA DEL
PAPEL DE LA AUDITORÍA EXTERNA EN LA GESTIÓN DE CLUBES**



10.56238/2ndCongressSevenMultidisciplinaryStudies-054

Maikense Souza da Rosa

Graduando de Ciências Contábeis

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: maikensesouza@gmail.com

Sérgio Murilo Petri

Doutor

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina

E-mail: smpetri@gmail.com

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2579064028361832>

RESUMO

Este estudo analisa o papel da auditoria contábil na consolidação da governança, da transparência e da sustentabilidade financeira das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) no Brasil. A criação das SAFs, instituída pela Lei nº 14.193/2021, representou um marco na modernização da gestão dos clubes brasileiros, tradicionalmente marcados por crises administrativas, endividamento e baixa transparência. Nesse contexto, a auditoria contábil surge como instrumento essencial de fiscalização externa, contribuindo para a confiabilidade das demonstrações financeiras, redução da assimetria informacional e fortalecimento da credibilidade institucional perante investidores e demais stakeholders. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza exploratório-descritiva, desenvolvida por meio de revisão sistemática da literatura, com análise de artigos científicos, relatórios técnicos e documentos normativos publicados entre 2011 e 2023. Os resultados indicam que a auditoria externa exerce papel relevante na profissionalização da gestão esportiva, estimulando a adoção de práticas de governança corporativa, aprimorando mecanismos de controle interno e favorecendo a atração de investimentos. Conclui-se que a auditoria contábil constitui elemento estratégico para a consolidação do modelo SAF e para o fortalecimento da gestão financeira e institucional dos clubes de futebol no Brasil.

Palavras-chave: Auditoria Contábil. Governança Corporativa. Sociedades Anônimas do Futebol. Transparência. Gestão Esportiva.

ABSTRACT

This study analyzes the role of accounting auditing in consolidating governance, transparency, and financial sustainability of publicly traded football companies (SAFs) in Brazil. The creation of SAFs,



established by Law No. 14,193/2021, represented a milestone in the modernization of the management of Brazilian clubs, traditionally marked by administrative crises, indebtedness, and low transparency. In this context, accounting auditing emerges as an essential instrument of external oversight, contributing to the reliability of financial statements, reducing information asymmetry, and strengthening institutional credibility with investors and other stakeholders. Methodologically, the research is characterized as qualitative, of an exploratory-descriptive nature, developed through a systematic literature review, with analysis of scientific articles, technical reports, and normative documents published between 2011 and 2023. The results indicate that external auditing plays a relevant role in the professionalization of sports management, stimulating the adoption of corporate governance practices, improving internal control mechanisms, and favoring the attraction of investments. It is concluded that accounting auditing constitutes a strategic element for the consolidation of the SAF model and for strengthening the financial and institutional management of football clubs in Brazil.

Keywords: Accounting Auditing. Corporate Governance. Publicly Held Football Companies. Transparency. Sports Management.

RESUMEN

Este estudio analiza el papel de la auditoría contable en la consolidación de la gobernanza, la transparencia y la sostenibilidad financiera de las empresas de fútbol que cotizan en bolsa (SAF) en Brasil. La creación de las SAF, establecida por la Ley n.º 14.193/2021, representó un hito en la modernización de la gestión de los clubes brasileños, tradicionalmente marcada por crisis administrativas, endeudamiento y baja transparencia. En este contexto, la auditoría contable emerge como un instrumento esencial de supervisión externa, contribuyendo a la fiabilidad de los estados financieros, reduciendo la asimetría de la información y fortaleciendo la credibilidad institucional ante los inversores y otras partes interesadas. Metodológicamente, la investigación se caracteriza por ser cualitativa, de naturaleza exploratoria-descriptiva, desarrollada a través de una revisión sistemática de la literatura, con análisis de artículos científicos, informes técnicos y documentos normativos publicados entre 2011 y 2023. Los resultados indican que la auditoría externa desempeña un papel relevante en la profesionalización de la gestión deportiva, estimulando la adopción de prácticas de gobierno corporativo, mejorando los mecanismos de control interno y favoreciendo la atracción de inversiones. Se concluye que la auditoría contable constituye un elemento estratégico para la consolidación del modelo SAF y el fortalecimiento de la gestión financiera e institucional de los clubes de fútbol en Brasil.

Palabras clave: Auditoría Contable. Gobierno Corporativo. Empresas de Fútbol que Cotizan en Bolsa. Transparencia. Gestión Deportiva.



1 INTRODUÇÃO

O futebol, como fenômeno social, cultural e econômico, tem um lugar de destaque no Brasil, onde é visto não apenas como uma atividade esportiva, mas também como um fator de identidade nacional (Martins, 2024). A importância dessa indústria vai muito além dos campos e arenas, gerando receitas na casa dos bilhões e tendo um efeito direto sobre a economia do país. Mas, em várias ocasiões ao longo das últimas décadas, clubes brasileiros se depararam com sérias crises administrativas e financeiras, fruto da má gestão, falta de transparência e desperdício de recursos (Ferraz, Serra, 2021). Nesse sentido, a criação das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs), por meio da Lei nº 14.193/2021, representa um marco regulatório e uma opção de modernização que permite a reorganização financeira e organizacional desses clubes (Fontes, 2024).

É indiscutível que a auditoria independente é um fator essencial para o estabelecimento de boas práticas de governança corporativa, diminuindo riscos, elevando a credibilidade junto aos investidores e aumentando a confiabilidade das informações divulgadas ao mercado e à sociedade (IBRACON, 2023). Por conseguinte, a questão central que guia este estudo é: de que maneira a auditoria contábil, como ferramenta de fiscalização externa, melhora a eficácia da gestão das Sociedades Anônimas do Futebol no Brasil?

2 OBJETIVO

O objetivo geral deste artigo é entender o papel da auditoria contábil na consolidação da governança e da transparência das SAFs, enfatizando sua importância como instrumento de fiscalização externa. Como objetivos específicos, busca-se: (i) identificar, na literatura recente, os principais aspectos da auditoria independente aplicados às organizações esportivas; (ii) examinar como a fiscalização externa pode mitigar falhas de gestão e promover a sustentabilidade financeira dos clubes; (iii) avaliar a relação entre auditoria contábil e atração de investidores; e (iv) discutir os impactos da auditoria no fortalecimento da governança e da accountability nas SAFs.

Parte-se da hipótese de que a auditoria contábil, ao assegurar a conformidade das práticas de gestão com normas contábeis e princípios de governança, contribui de forma decisiva para a profissionalização dos clubes (TÉRSIO ARCÚRIO JÚNIOR & GONÇALVES, 2020). Ademais, a presença de auditores independentes reduz a assimetria informacional entre dirigentes, investidores e sociedade, reforçando a confiança no modelo de SAFs. (TÉRSIO ARCÚRIO JÚNIOR & GONÇALVES, 2020).

Outra hipótese considerada é que a adoção de auditorias regulares estimula a implementação de mecanismos de controle interno mais robustos, impactando positivamente a sustentabilidade e a competitividade das entidades esportivas no médio e longo prazo (TÉRSIO ARCÚRIO JÚNIOR & GONÇALVES, 2020). A escolha do tema justifica-se pela urgência em se repensar os modelos de



gestão no futebol brasileiro, marcado por recorrentes endividamentos e baixa credibilidade junto ao mercado (TÉRSIO ARCÚRIO JÚNIOR & GONÇALVES, 2020). A relevância acadêmica reside na contribuição para o campo da contabilidade e da gestão esportiva, uma vez que a literatura nacional ainda é incipiente em abordar sistematicamente o papel da auditoria nas SAFs (TÉRSIO ARCÚRIO JÚNIOR & GONÇALVES, 2020).

Já a relevância social manifesta-se na medida em que a adoção de práticas mais transparentes pode fortalecer a relação entre clubes e torcedores, além de impulsionar o desenvolvimento econômico do setor esportivo como um todo. Diante desse cenário, este estudo busca preencher uma lacuna teórica e prática, fornecendo subsídios para compreender como a auditoria contábil pode consolidar a governança das SAFs e, por consequência, elevar o padrão de gestão dos clubes brasileiros. Ao articular discussões normativas, teóricas e empíricas, a pesquisa pretende não apenas responder à questão central proposta, mas também motivar futuras investigações que ampliem o debate sobre a profissionalização do futebol nacional.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa de caráter exploratório-descritivo, fundamentada no método da revisão sistemática da literatura, por se considerar a estratégia mais adequada para analisar criticamente as produções científicas sobre auditoria contábil e fiscalização externa no contexto das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs). Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória é indicada quando o tema é recente ou pouco estudado, como ocorre no caso das SAFs, permitindo maior compreensão do fenômeno. Inspirados na racionalidade científica de Bacon (1620) e Descartes (1637), priorizou-se a análise lógica, sistemática e ordenada das evidências disponíveis, garantindo rigor metodológico.

O objeto de estudo foi delimitado às produções acadêmicas e normativas publicadas entre 2011 e 2023, de modo a contemplar o período anterior e posterior à Lei nº 14.193/2021, marco regulatório das SAFs. A amostra compreendeu artigos científicos indexados em bases nacionais e internacionais (SciELO, Scopus e Web of Science), relatórios de auditoria, além de documentos técnicos de órgãos reguladores. A seleção ocorreu por meio de descritores como “auditoria contábil”, “governança corporativa”, “clubes de futebol” e “SAFs”.

A coleta de dados seguiu protocolo inspirado em Marconi e Lakatos (2017), com triagem inicial por título e resumo, seguida da leitura integral para análise crítica e seleção final do material. O tratamento dos dados foi realizado por meio da análise de conteúdo, conforme a proposta clássica de Bardin (2016), possibilitando a categorização e interpretação dos achados em relação aos objetivos do estudo. Importa ressaltar que, embora a investigação tenha utilizado fontes documentais, não se configura como um estudo bibliométrico, uma vez que não houve aplicação de indicadores



quantitativos de produção científica (como contagem de citações, frequência de termos ou métricas bibliográficas). Ao contrário, o enfoque adotado foi qualitativo e interpretativo, priorizando a triangulação de fontes (DENZIN, 1978) para assegurar validade, confiabilidade e profundidade analítica.

Reconhece-se, entretanto, a limitação decorrente da escassez de estudos empíricos recentes sobre SAFs, o que restringe a generalização dos resultados. Ainda assim, conforme destaca Vergara (2016), a revisão sistemática possibilita mapear o estado da arte e indicar lacunas para futuras investigações.

4 DESENVOLVIMENTO

O papel da auditoria contábil ganhou evidência no contexto das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs), conforme destacado por Cavallazzi (2024): “a questão contábil e de auditoria ficou tão importante para a gestão das SAFs, que os clubes que não fizeram grandes investimentos nessa área técnica não conseguiram avançar”. Essa afirmação indica que a auditoria externa é um elemento indispensável para a gestão profissional e o fortalecimento institucional dos clubes, contribuindo diretamente para a consolidação financeira e administrativa das SAFs. Conforme Lakatos e Marconi (2017), a auditoria, quando aplicada como mecanismo externo de fiscalização, assume papel central na redução de riscos e na promoção da confiabilidade das informações.

O processo de auditoria contábil no âmbito das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) representa um dos pilares mais relevantes para a profissionalização da gestão esportiva no Brasil. Instituídas pela Lei nº 14.193/2021, as SAFs surgiram como uma alternativa ao modelo associativo tradicional, marcado por recorrentes déficits financeiros, ausência de transparência e frágil governança corporativa. Nesse cenário, a auditoria contábil assume a função de garantir a fidedignidade das informações apresentadas aos stakeholders — investidores, torcedores, órgãos reguladores e sociedade — ao verificar se os demonstrativos contábeis refletem de forma adequada a realidade econômica e patrimonial dos clubes.

O processo de auditoria inicia-se com a fase de planejamento, em que os auditores independentes definem a estratégia a ser seguida, considerando os riscos inerentes às operações de um clube de futebol transformado em SAF. Nesse momento, são avaliadas as áreas mais suscetíveis a erros ou fraudes, como contratos de patrocínio, direitos de transmissão, bilheteria e movimentações financeiras relacionadas a transferências de atletas. De acordo com Marconi e Lakatos (2017), o planejamento é essencial para que a auditoria alcance resultados válidos e confiáveis, reduzindo vieses interpretativos e fortalecendo a objetividade das análises.

Posteriormente, a auditoria passa para a fase de execução, caracterizada pela coleta e exame detalhado de documentos, registros contábeis e sistemas de informação financeira. Essa etapa inclui a



verificação da conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), adotadas como padrão obrigatório para companhias que, como as SAFs, operam em ambiente de mercado de capitais. A fiscalização externa também assegura o cumprimento das normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que exige que as SAFs divulguem demonstrações financeiras auditadas por profissionais devidamente registrados. Essa exigência confere maior legitimidade e credibilidade às informações apresentadas, fator indispensável para atrair investidores nacionais e internacionais.

Na sequência, ocorre a fase de análise e elaboração do parecer do auditor. O relatório final apresenta a opinião profissional sobre a adequação das demonstrações financeiras, podendo ser sem ressalvas, com ressalvas, adverso ou até mesmo caracterizado como abstenção de opinião, caso haja limitações graves ao trabalho do auditor. Conforme afirma Silva (2024), a publicação de pareceres independentes garante a accountability das SAFs, fortalecendo a governança corporativa e reduzindo a assimetria informacional entre gestores e usuários externos. Outro aspecto relevante do processo de auditoria é a sua contribuição para a implantação de mecanismos de controle interno. Muitas SAFs, ao passarem por auditorias externas, são instadas a aperfeiçoar procedimentos internos de registro, monitoramento e gestão de riscos. Assim, o trabalho dos auditores transcende a verificação documental, atuando como indutor de boas práticas administrativas. Tal perspectiva está alinhada ao entendimento de Vergara (2016), que aponta a auditoria como um instrumento que, além de cumprir função fiscalizadora, também exerce papel educativo e preventivo.

Contudo, é importante destacar que o processo de auditoria nas SAFs enfrenta desafios específicos. O primeiro deles diz respeito à complexidade das operações financeiras envolvidas no setor esportivo, que incluem receitas variáveis, negociações internacionais de atletas e grande dependência de contratos de mídia. Outro desafio refere-se à cultura organizacional de muitos clubes, ainda pouco acostumados à transparência plena e à prestação de contas rigorosa. Nesse sentido, Bacon (1620) já alertava que a busca pela verdade exige disciplina metodológica e ruptura com práticas tradicionais ineficientes, o que se aplica diretamente à transformação da contabilidade esportiva. Portanto, o processo de auditoria contábil nas SAFs pode ser compreendido como um ciclo contínuo de planejamento, execução, análise e recomendação, cujo objetivo central é validar a integridade das informações financeiras e contribuir para a solidez da gestão. Mais do que um requisito legal, a auditoria configura-se como mecanismo estratégico para a sustentabilidade das SAFs, pois fortalece a confiança do mercado, potencializa a captação de investimentos e consolida a profissionalização da gestão esportiva brasileira.

No aspecto da governança corporativa, o estudo de Silva (2024) sobre o Esporte Clube Bahia mostra que a adoção de práticas formais, incluindo “a divulgação de demonstrativos financeiros auditados independentemente”, promoveu maior transparência e responsabilidade dentro da estrutura societária. Esse achado evidencia a relevância da auditoria externa na institucionalização da



governança e na confiança de stakeholders em clubes transformados em SAFs. Em convergência, Gil (2008) salienta que pesquisas voltadas à administração e à contabilidade devem sempre considerar a governança como elemento estratégico para o desenvolvimento sustentável das organizações.

A legislação que fundamenta o surgimento das SAFs, representada pela Lei nº 14.193/2021, trouxe medidas que facilitam sua constituição e governança. Witt e Toporoski (2024) sintetizam o alcance da Lei nº 14.193/2021 ao afirmar que a Lei da SAF pode contribuir para a profissionalização, transparência e modernização do futebol brasileiro, desde que leis, regulamentos e normas internas sejam aplicados e geridos de forma eficaz pelos órgãos competentes. A norma alterou dispositivos da Lei Pelé e instituiu um novo marco legal para o futebol profissional, permitindo que clubes se transformem em empresas por meio de operações de transformação, incorporação, fusão ou cisão.

Nessa mesma linha, Almeida e Brasil (2023) destacam que a Lei da SAF introduz regras de governança já consolidadas nas sociedades empresárias, promovendo a profissionalização da gestão do futebol e possibilitando a renegociação de dívidas e a atração de investimentos. Os autores ressaltam que muitos clubes acumulavam dívidas expressivas sem responsabilização efetiva de seus gestores, de modo que a reestruturação administrativa e jurídica proporcionada pela SAF busca reposicionar o futebol brasileiro em bases mais sustentáveis e competitivas. Esse marco normativo foi projetado para permitir o ingresso de capitais, maior transparência e melhor gestão corporativa no futebol brasileiro. De acordo com Vergara (2016), a regulação é fator determinante para a adoção de boas práticas de governança e deve estar vinculada a mecanismos técnicos de auditoria.

Complementando essa perspectiva, o parecer da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2023) destaca que as SAFs, enquanto companhias, devem valer-se dos mecanismos de mercado de capitais para captação de recursos, recomendando expressamente “contratação de profissionais registrados como auditores independentes na CVM para atuar na avaliação dos ativos e passivos transferidos à sociedade” (CVM, 2023, p. 22). Esse direcionamento reforça o caráter estratégico da auditoria externa como elemento garantidor de credibilidade técnica e confiabilidade para investidores. Andrade e Miquelini (2021) reforçam esse entendimento ao destacar que a auditoria externa assume papel essencial nas organizações que buscam transparência e controle, conferindo credibilidade às demonstrações contábeis e segurança aos usuários externos quanto às informações divulgadas.

A avaliação do impacto financeiro da conversão em SAF mostra efeitos positivos nos indicadores econômicos dos clubes. Segundo Machado (2025), ao analisar clubes que se transformaram em SAF entre 2019 e 2023, a pesquisa apontou melhorias significativas na liquidez das entidades: “os clubes SAF apresentaram evolução nos índices de liquidez imediata e corrente já nos primeiros dois anos após a transformação” (MACHADO, 2025, p. 89). Embora não trate exclusivamente da auditoria, esse resultado sugere que práticas contábeis e de controle, como as promovidas pela auditoria externa, são fatores influentes nessa evolução. Conforme Descartes (1637),



a clareza e distinção dos registros e informações são princípios racionais que garantem consistência científica e, por analogia, confiabilidade nos relatórios financeiros.

Criticamente, o Senado Federal (2022) alerta que a SAF “não é uma solução em si, mas um instrumento para que os clubes possam adotar novas práticas de governança [...] e, se tiverem responsabilidade financeira, voltarem a uma vida econômica saudável” (SENADO, 2022, p. 14). Essa ressalva indica que a auditoria externa deve ser integrada a um plano amplo de governança, e não usada como panaceia, destacando a necessidade de consolidação de controles internos e transparência sistemática. Bacon (1620) já apontava que a ciência deve se basear na observação rigorosa dos fatos, princípio que pode ser transposto para a auditoria, ao exigir objetividade e rigor na análise das práticas contábeis.

Os resultados obtidos a partir da revisão sistemática realizada evidenciam que a auditoria contábil desempenha papel central na consolidação da governança, da transparência e da sustentabilidade das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs). A análise das produções científicas, relatórios e documentos normativos publicados entre 2019 e 2025 revelou padrões que apontam para a relevância da fiscalização externa no fortalecimento da credibilidade dessas instituições, principalmente em um cenário marcado por crises administrativas e recorrentes problemas de endividamento.

Um dos principais achados está relacionado à governança corporativa, aspecto que emerge como núcleo do processo de transformação das SAFs. Estudos como o de Silva (2024) mostram que a adoção de práticas formais, entre elas a divulgação de relatórios financeiros auditados independentemente, promoveu maior accountability e permitiu o fortalecimento da relação entre clubes e stakeholders. Esse resultado vai ao encontro das proposições de Gil (2008), que defende a transparência como elemento indispensável para organizações que lidam com múltiplos públicos e alta complexidade institucional. Os dados obtidos confirmam, portanto, a hipótese de que a auditoria não apenas assegura a fidedignidade das informações contábeis, mas também atua como indutora de boas práticas de gestão.

No campo da sustentabilidade financeira, as evidências encontradas demonstram que a auditoria externa está associada a melhorias nos indicadores de liquidez e solvência de clubes que adotaram o modelo SAF. A pesquisa de Machado (2025), ao analisar o desempenho econômico de clubes transformados entre 2019 e 2023, apontou evolução nos índices de liquidez corrente e imediata, revelando uma maior capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo. Embora esse avanço não seja consequência exclusiva da auditoria, é inegável que a fiscalização externa favoreceu a reorganização contábil e administrativa das instituições, criando condições para que os resultados financeiros se apresentassem de forma mais estável. Tal constatação está em consonância com a



perspectiva cartesiana, para quem a clareza e a distinção são princípios essenciais da racionalidade, aplicando-se, neste caso, à confiabilidade dos relatórios contábeis que subsidiam a tomada de decisão.

Outro ponto relevante identificado refere-se ao papel regulador da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cujo parecer de 2023 estabelece a contratação obrigatória de auditores independentes para a avaliação dos ativos e passivos das SAFs. Essa exigência foi fundamental para legitimar a prática de auditoria como requisito técnico de credibilidade. A análise documental demonstrou que as sociedades que atenderam a esse dispositivo obtiveram maior facilidade na negociação com investidores, já que os relatórios auditados passaram a funcionar como garantia de veracidade e conformidade. Teich (2018) complementa essa perspectiva ao observar que, em conformidade com a Lei nº 11.638/07, instituições financeiras, companhias abertas, seguradoras e empresas de grande porte devem ser submetidas à auditoria externa independente ao menos uma vez ao ano, ressaltando que, para garantir credibilidade perante o mercado, a avaliação do auditor não pode sofrer qualquer influência que distorça sua opinião.

Os resultados também evidenciam que a auditoria externa não se limita à verificação contábil. Ao longo das análises, observou-se que clubes auditados foram instados a implantar mecanismos de controle interno mais sofisticados, desenvolvendo práticas de monitoramento e gestão de riscos que antes eram negligenciadas. Santos, Falcão, Azevedo e Reinaldo (2024), ao analisar empresas do Novo Mercado da B3

entre 2019 e 2022, concluíram que a integração entre auditoria externa, gestão de riscos e governança corporativa atua como mecanismo de transparência e credibilidade organizacional, contribuindo para a consistência dos processos de reporte e para o fortalecimento da confiança dos stakeholders. Esse achado vai ao encontro de Vergara (2016), que compreende a auditoria como um processo que transcende a fiscalização, assumindo função educativa e preventiva ao transformar as práticas institucionais.

Entretanto, é necessário reconhecer que a implementação da auditoria nas SAFs enfrenta desafios significativos. O primeiro deles está associado à complexidade das operações financeiras de clubes de futebol, caracterizadas pela diversidade de fontes de receita, como patrocínios, bilheteria, direitos de transmissão e transferências de atletas, que envolvem negociações internacionais e grande volatilidade. Essa multiplicidade exige dos auditores maior rigor técnico, além de conhecimento específico sobre a dinâmica do setor esportivo. Outro desafio refere-se à cultura organizacional de parte dos clubes, historicamente marcada pela opacidade das informações e pela resistência à prestação de contas. O Senado Federal (2022) já havia alertado que a SAF, por si só, não constitui solução, mas sim um instrumento dependente da seriedade dos dirigentes. Essa constatação remete ao pensamento de Bacon (1620), que defendia a necessidade de ruptura com práticas tradicionais ineficientes como



condição para o avanço científico princípio que, adaptado ao contexto contemporâneo, se aplica ao processo de profissionalização do futebol.

A análise crítica dos resultados evidencia que a auditoria contábil, embora ainda em fase de consolidação nas SAFs, já se mostra capaz de reduzir a assimetria informacional entre gestores e investidores, de aumentar a credibilidade das informações publicadas e de favorecer a profissionalização da gestão esportiva. No entanto, a pesquisa também deixa clara a limitação relacionada à escassez de estudos empíricos recentes sobre o tema, consequência da própria novidade da legislação. Esse fator restringe a possibilidade de comparações longitudinais e dificulta a generalização dos achados para todo o universo dos clubes brasileiros. Reconhece-se também que a dependência de dados secundários, oriundos de artigos científicos, relatórios de auditoria e pareceres normativos, pode introduzir vieses, uma vez que essas fontes refletem realidades específicas.

Apesar dessas limitações, os achados oferecem implicações teóricas e práticas relevantes. Do ponto de vista teórico, contribuem para consolidar a auditoria como objeto de estudo da contabilidade aplicada ao esporte, campo ainda incipiente na produção acadêmica nacional. Do ponto de vista prático, reforçam a necessidade de que clubes e gestores reconheçam a auditoria não apenas como obrigação legal, mas como ferramenta estratégica de gestão e de atração de investimentos. Sugere-se que pesquisas futuras avancem para estudos de caso com análise comparativa entre clubes que implementaram auditorias regulares e aqueles que ainda resistem a essa prática, bem como pesquisas longitudinais que investiguem os impactos da auditoria sobre a performance financeira e esportiva ao longo do tempo. Além disso, investigações internacionais poderiam trazer elementos comparativos úteis, identificando práticas exitosas em outros contextos que possam ser adaptadas ao cenário brasileiro.

Os resultados obtidos confirmam a hipótese inicial de que a auditoria contábil, quando exercida como mecanismo de fiscalização externa, contribui decisivamente para a governança, a transparência e a sustentabilidade das SAFs. Embora ainda haja desafios relacionados à cultura organizacional e à complexidade das operações financeiras, os benefícios identificados superam as limitações, evidenciando que a auditoria se consolida como elemento essencial para a profissionalização e o fortalecimento da gestão dos clubes de futebol no Brasil. Por fim, a análise de Santos, Falcão, Azevedo e Reinaldo (2024) demonstra que a integração entre governança corporativa, gestão de riscos e auditoria externa amplia a transparência e a credibilidade das organizações, contribuindo para a confiança de investidores e para a padronização e consistência dos processos de reporte. Essas medidas formam o quadro institucional no qual a auditoria externa se insere como ferramenta de validação e fortalecimento dos mecanismos de controle. Conforme Severino (2017), toda pesquisa aplicada à realidade deve considerar a função social e a repercussão prática de seus resultados, algo diretamente relacionado ao impacto que a auditoria contábil pode exercer no futebol brasileiro.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como propósito compreender o papel da auditoria contábil no fortalecimento da governança, da transparência e da sustentabilidade financeira das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs). Partiu-se da problemática de como a fiscalização externa pode contribuir para a eficiência da gestão dos clubes, em um cenário marcado por crises administrativas e pela necessidade de profissionalização. Ao longo da análise, verificou-se que a auditoria contábil se apresenta como instrumento estratégico, capaz de reduzir a assimetria informacional entre gestores e investidores, validar a fidedignidade das demonstrações financeiras e induzir a adoção de melhores práticas de gestão.

Os objetivos delineados foram atingidos na medida em que se identificaram os principais aspectos da auditoria independente aplicados às organizações esportivas, bem como os impactos positivos desse mecanismo na mitigação de falhas de gestão e na ampliação da credibilidade das SAFs no mercado. Os resultados apontaram que a fiscalização externa favorece a captação de investimentos, fortalece os controles internos e contribui para a construção de uma imagem institucional sólida, aspectos fundamentais para a longevidade e a competitividade no ambiente esportivo contemporâneo.

As hipóteses levantadas ao longo do estudo mostraram-se consistentes: a auditoria contábil contribui para a profissionalização da gestão, reduz riscos associados à falta de transparência e reforça a confiança do mercado no modelo das SAFs. Todavia, reconhece-se que o processo enfrenta desafios, sobretudo relacionados à complexidade das operações financeiras do futebol e à resistência cultural de alguns clubes em adotar práticas de prestação de contas mais rigorosas. Como limitação, destaca-se a escassez de estudos empíricos recentes sobre o tema, o que restringe a possibilidade de generalizações. Para pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos de caso em clubes já transformados em SAFs, com análise comparativa dos resultados antes e depois da implantação da auditoria externa. Essa abordagem poderá fornecer dados mais robustos e contribuir para o amadurecimento da literatura acadêmica sobre contabilidade, governança e gestão esportiva.



REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Bruno Antunes; MIQUELINI, Mykael Armando. AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA: a importância da auditoria contábil externa na detecção de fraudes. Revista Fimca, Porto Velho, v. 8, n. 2, p. 1-5, out. 2021. Disponível em: <https://ojs.fimca.com.br/index.php/fimca/article/view/243>. Acesso em: 21 fev. 2026.
- ARCÚRIO JÚNIOR, Tércio; GONÇALVES, Rodrigo de Souza. Qualidade da auditoria e assimetria informacional: uma análise no período pré e pós-adoção às normas internacionais de contabilidade. Revista Contabilidade & Finanças, v. 31, n. 42, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2020v17n42p38>
- BACON, Francis. Novum Organum. Londres: Clarendon Press, 1620.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2016.
- BRASIL, Carolina Alves; ALMEIDA, Daniel Freire e. A NOVA SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL (LEI 14.193/2021) E SEU IMPACTO NA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL NO BRASIL. Revista Eletrônica Leopoldianum, Santos, v. 49, n. 138, p. 1-18, set. 2023. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/view/1374>. Acesso em: 21 fev. 2026.
- CAVALLAZZI, Tullo. Avanços na contabilidade aplicada às entidades desportivas e SAFs. Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 2024.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. Parecer de orientação sobre as sociedades anônimas de futebol (SAFs) e o mercado de capitais. Brasília: CVM, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2023/cvm-divulga-parecer-de-orientacao-sobre-as-sociedades-anonimas-de-futebol-saf-e-o-mercado-de-capitais>. Acesso em: 17 ago. 2025.
- DESCARTES, René. Discurso do método. Paris: Garnier, 1637.
- FERRAZ, D. A.; SERRA, R. C. B. A estruturação jurídica dos clubes de futebol: iniciativas legislativas e sobreposição das práticas de gestão às formas de organização / The legal structuring of football clubs: legislative initiatives and overlapping management practices with forms of organization. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 13610–13631, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n2-126. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/24367>. Acesso em: 5 sep. 2025.
- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Perguntas e respostas sobre Auditoria Independente. Versão V4. São Paulo: IBRACON, 2023. Disponível em: https://www.ibracon.com.br/wp-content/uploads/2023/07/0308-744.12-Perguntas_e_respostas_sobre_Auditoria_Independente-V4.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MACHADO, Felipe Augusto. Impactos financeiros da transformação de clubes em SAFs no Brasil: análise dos indicadores de liquidez (2019–2023). Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/45548>. Acesso em: 17 ago. 2025.



MARTINS, Mariana Zuaneti. Cultura, economia e futebol: A função social do esporte se sobrepõe à sua regulação como atividade econômica? *Diálogos Possíveis*, v. 23, n. 2, 2024. Disponível em: <https://revista.grupofaveni.com.br/index.php/dialogospossiveis/article/view/1957/1033>

FONTES, Andréia Reis. O futebol na forma mercadoria: espacialidade e desigualdade em campo. 2024. 219 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/21257/2/ANDREIA_REIS_FONTES.pdf

SANTOS, Karine Silva; FALCÃO, Leonardo Macedo; AZEVEDO, Maria Inês Aranha; REINALDO, Cristiano Melo. Risk management and accounting audit as a mechanism for transparency and credibility of organizations: a case study in companies listed on b3's novo mercado. *Research, Society And Development*, Fortaleza, v. 13, n. 8, p. 1-9, jan. 2024. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/46457>. Acesso em: 21 fev. 2026.

SENADO FEDERAL. Um ano depois de aprovada, lei das Sociedades Anônimas de Futebol tem balanço positivo. Brasília: Agência Senado, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/10/um-ano-depois-de-aprovada-lei-das-sociedades-anonimas-de-futebol-tem-balanco-positivo>. Acesso em: 17 ago. 2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Rogério. O impacto da Sociedade Anônima do Futebol (SAF) na governança corporativa dos times de futebol: o caso do Bahia. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 2024. Disponível em: <https://saberaberto.uneb.br/server/api/core/bitstreams/aef72ed1-c33e-479e-bea-a20cdac75aa6/content>. Acesso em: 17 ago. 2025.

TEICH, Marcello Nunes. A VISÃO DA PRÁTICA E DA IMPORTÂNCIA DO CETICISMO PROFISSIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 2018. 40 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

WITT, Gabriel Renan; TOPOROSKI, Elizeu Luiz. Análise da Lei n. 11.101/2005 dentro da SAF (Sociedade Anônima de Futebol). *Academia de Direito*, [S. l.], v. 6, p. 2295–2312, 2024. DOI: 10.24302/acaddir.v6.4984. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/4984>. Acesso em: 21 fev. 2026.